

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO	1
2. DAS INSCRIÇÕES	2
3. INVESTIMENTO	3
4- DAS FORMAS DE PAGAMENTO	4
5. DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DO (A) PARTICIPANTE	5
6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM	5
7- DO CERTIFICADO	5
8- DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE	6
9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ON-LINE:	6
10. DA COLETA E USO DE DADOS	6
11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais- IBCCRIM realiza, entre os dias **28 a 30 de agosto de 2024**, o **30º Seminário Internacional de Ciências Criminais**. O evento acontecerá, das 9h às 18h, no Complexo Aché Cultural (mesmo prédio do Instituto Tomie Ohtake), localizado na Rua Coropé, 32, em Pinheiros, zona oeste de São Paulo - SP.

1.2 O evento será híbrido, e o(a) interessado(a) pode optar, no momento da inscrição, pela modalidade presencial ou on-line. A transmissão será ao vivo por meio de uma plataforma de *streaming* própria do evento e com acesso exclusivo para



os(as) participantes.

1.3 O IBCCRIM disponibilizará aos(às) participantes formas de interação *on-line*, e todo o conteúdo permanecerá disponível na plataforma até um mês depois do encerramento do evento presencial.

1.4 O 30º Seminário Internacional destina-se a Advogados(as), Bacharéis em Direito, Defensores(as) Públicos(as), Delegados(as) Estaduais e Federais, Estudantes, Pós-graduados(as), Magistrados(as), Procuradores(as) da República, Promotores(as) de Justiça, Profissionais, Pesquisadores(as) e Estudantes de áreas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente pelo hotsite do evento, pelo link: <https://seminario30.ibccrim.org.br/> .

2.2 A categoria de inscrição “Estudante” é destinada a pessoas físicas regularmente matriculadas e que estejam cursando a primeira graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário anexar na ficha de inscrição a cópia do comprovante de matrícula da Faculdade.



2.3 O mero preenchimento do formulário de inscrição não garante vaga à pessoa interessada. Considerar-se-á efetivada a inscrição, cumulativamente, somente:

- a) após a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
- b) nas inscrições de estudantes, após o recebimento, pelo IBCCRIM, de cópia do comprovante de matrícula ou outro documento comprobatório emitido pela Faculdade ou Universidade de que o(a) inscrito(a) encontra-se regularmente matriculado. A referida entrega deverá ser feita no ato da inscrição, por meio do sistema de inscrições.

3. INVESTIMENTO

3.1 Para inscrições de pessoas físicas, são considerados os valores de acordo com a categoria e modalidade de participação indicada abaixo:

	1º Lote - até 20/05		2º lote - até 10/07		3º lote a partir de 11/07	
	presencial	online	presencial	online	presencial	online
Profissional não associado	R\$ 1.360,00	R\$ 1.088,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00
Profissional associado	R\$ 1.020,00	R\$ 816,00	R\$ 1.080,00	R\$ 864,00	R\$ 1.200,00	R\$ 960,00
Estudante não associado	R\$ 935,00	R\$ 748,00	R\$ 990,00	R\$ 792,00	R\$ 1.100,00	R\$ 880,00
Estudante associado	R\$ 701,25	R\$ 561,00	R\$ 742,50	R\$ 594,00	R\$ 825,00	R\$ 660,00



3.2 O lote é um valor promocional para pagamentos antecipados. As pessoas que não pagarem a inscrição até o prazo do lote correspondente e precisarem de novo boleto, pagarão o valor do lote correspondente à data do vencimento do novo boleto.

3.3 Para usufruir do valor de inscrição da categoria Associado(a), é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link <https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao>

3.4 Não será possível alterar o tipo de inscrição (presencial ou online) após a realização da inscrição.

3.5 Os valores para pagamento via empenho (conforme item abaixo) não têm desconto de lote, visto que o pagamento é posterior. Ou seja, para inscrições via empenhos considera-se apenas o terceiro lote na categoria profissional não associado.

4- DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos poderão ser efetuados à vista na modalidade cartão de crédito, boleto bancário, empenho ou pagamento corporativo.

Parágrafo único: Para aqueles(as) interessados(as) em efetuar o pagamento com boleto bancário, a data de vencimento limite é **26 de agosto de 2024**.

4.2 Pagamentos Corporativos, na modalidade **Nota de Empenho**, somente será efetivada a inscrição após o recebimento da nota de empenho.



4.3 O valor da inscrição com pagamento via empenho corresponderão ao valor da categoria profissional não associado da tabela de preços (R\$ 1600,00 presencial e R\$ 1312,00 online). Mas a partir de 10 inscrições pagas, a Instituição ganha 10% de desconto no valor total das inscrições. As inscrições da Instituição serão efetivadas somente após o recebimento da nota de empenho.

5. DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DO (A) PARTICIPANTE

5.1 A inscrição no evento poderá ser rescindida pelo(a) participante:

a) Na hipótese de o(a) contratado(a) não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;

b) Caso seja formalizada por parte do(a) participante o pedido de cancelamento em até 7 (sete) dias a contar da data da compra e em até 48h antes do início do evento, quando solicitado por e-mail ao atendimento@ibccrim.org.br

5.2 A rescisão contratual após o início do evento, ou até 48h antes do seu início, não terão direito a reembolso, exceto na hipótese da cláusula 5.1a).

6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM

6.1 O IBCCRIM se reserva se ao direito de, excepcionalmente e por motivos de força maior, alterar datas ou painéis da programação ao vivo;

6.2 No caso de cancelamento do evento, fica assegurado ao(à) participante o direito de receber a devolução integral do valor já pago.

7- DO CERTIFICADO

7.1. O(a) participante poderá acessar o certificado de participação para *download* na



plataforma de *streaming*, recomendamos que o(a) participante salve o certificado em seu computador. Caso o(a) participante não consiga visualizá-lo, deverá solicitar o acesso ao IBCCRIM pelo e-mail atendimento@ibccrim.org.br

8- DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1 São obrigações do (a) participante:

- a) cumprir o disposto nas cláusulas do presente regulamento, bem como na legislação em vigor;
- b) manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas, caso tenha optado por esta forma de pagamento;
- c) observar a data e o horário de início das palestras que compõem a programação ao vivo;
- d) acatar as normas deste documento impostas pelo IBCCRIM.

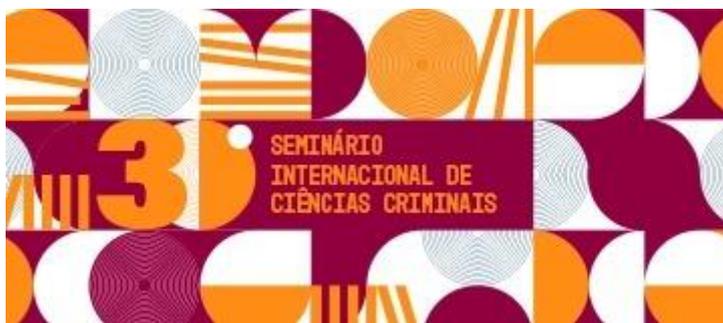
9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ON-LINE:

9.1. O link para cadastro na plataforma será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.

9.2. A plataforma de *streaming* do evento é autoinstrucional, de modo que o(a) participante terá liberdade para navegar, sem mediações, por todos os conteúdos disponibilizados no ambiente on-line. No caso de problemas de acesso com a plataforma ou problemas técnicos referentes ao uso da plataforma, os(as) participantes deverão enviar um e-mail para atendimento@ibccrim.org.br

10. DA COLETA E USO DE DADOS

10.1 O IBCCRIM utilizará as informações bancárias e cadastrais (nome completo, CPF, endereço, e-mail e celular), além de informações profissionais (profissão e local de trabalho) preenchidas no ato da inscrição para processar e validar a inscrição e



os pagamentos, para administrar a frequência e a interação na plataforma e para analisar os perfis de quem se inscreveu no Seminário Internacional, com os fins de aprimorar e personalizar serviços e iniciativas do IBCCRIM.

10.2. No ato da inscrição, o(a) participante deverá aceitar os Termos e Condições da plataforma de *streaming* que sediará o 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais.

10.3 A autorização prevista no item anterior não permite o uso das informações, do nome ou depoimento do(a) participante(a) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) participante.

10.4 O evento presencial será filmado e os(as) participantes presenciais autorizam o uso da imagem para divulgação do evento pelo IBCCRIM.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão se reserva ao direito de:

a) remanejar e/ou cancelar o evento:

I: mediante aviso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, se por iniciativa própria;

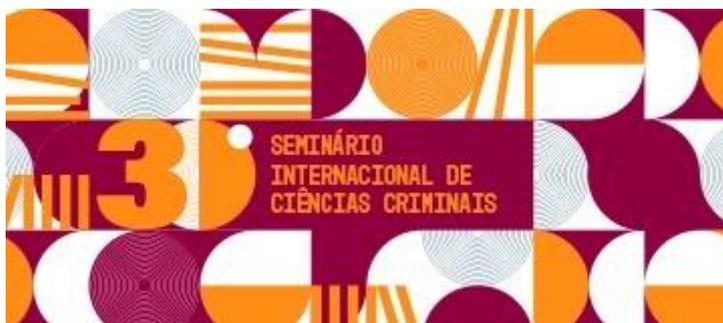
II: a qualquer momento, em caso fortuito ou força maior.

b) alterar os termos deste Documento, mediante prévia notificação de, no mínimo, 7 (sete) dias corridos, por via eletrônica.

11.2. Os casos omissos neste documento serão submetidos à Comissão organizadora do evento.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Atualizado em 28 de março de 2024.



Presidente do IBCCRIM

Renato Stanziola Vieira

Presidência do 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais

Antonio Pedro Melchior

Marcela Diorio

Saulo Mattos

Comissão do 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais:

Alexandre Wunderlich

Álvaro Roberto Antanavicius Fernandes

Antonio Gonçalves

Bartira Macedo

Camila Torres

Clarice Söhngen

Ester Rufino

Fabiana Zanatta

Fernanda Prates

Fernanda Valle

Helena Regina Lobo da Costa

Leandro Soares



Luis Fernando Ninõ

Maíra Fernandes

Marcus Alan de Melo

Maria Carolina de Melo Amorim

Marina Pinhão Coelho Araújo

Nestor Santiago

Vinícius Assumpção